



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.543 de 3 de junho de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 420.742,00 (quatrocentos e vinte mil, setecentos e quarenta e dois reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	355	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0345.2.348.00		
Ficha	546	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 32.400,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	626	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 120.000,00
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica		
Classificação		10.301.0210.2.227.00		
Ficha	650	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 135.000,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.901.00		
Ficha	716	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.086.00		
Ficha	820	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 35.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1081	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.500,00
Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade	18.01	Coordenadoria de Turismo		
Classificação		23.695.0857.2.955.00		
Ficha	1167	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 100,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.605.0830.2.875.00		
Ficha	1178	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 68.742,00
Total				R\$ 420.742,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade	05.01	Direção e Coordenação	
Classificação		04.122.0012.2.014.00	
Ficha	118	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 103.742,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01	Direção e Coordenação	
Classificação		15.451.0030.1.016.00	
Ficha	347	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Classificação		15.451.0030.1.017.00	
Ficha	348	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Classificação		15.451.0030.1.019.00	
Ficha	349	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Classificação		15.451.0030.2.040.00	
Ficha	356	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.000,00
Ficha	357	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.428,00
Ficha	1262	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 481,54
Classificação		15.451.0673.1.408.00	
Ficha	364	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.268,63
Classificação		15.451.0673.1.438.00	
Ficha	366	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.243,48
Classificação		15.451.0834.1.412.00	
Ficha	386	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 0,11
Classificação		15.451.0834.1.414.00	
Ficha	389	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 0,50
Classificação		15.451.0834.1.440.00	
Ficha	398	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.077,42
Classificação		15.451.0834.1.450.00	
Ficha	400	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 0,32
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica	
Classificação		10.301.0039.1.035.00	
Ficha	445	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.500,00
Classificação		10.301.0039.2.047.00	
Ficha	456	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.998,00
Ficha	459	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 23.409,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial	
Classificação		10.302.0179.2.191.00	
Ficha	624	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 120.000,00
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica	
Classificação		10.301.0210.2.227.00	
Ficha	649	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 135.000,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU	
Classificação		10.301.0209.2.226.00	
Ficha	717	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.000,00
Ficha	719	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.493,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
Unidade	15.01	Direção e Coordenação	
Classificação		18.541.0096.1.045.00	
Ficha	1075	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.500,00
Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo	
Unidade	18.01	Coordenadoria de Turismo	
Classificação		23.695.0857.1.435.00	
Ficha	1165	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 100,00
Total			R\$ 420.742,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de junho de 2024.

Município de Presidente Prudente, 3 de junho de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração